

DECRETO Nº 418, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso I, alínea "b"; Art. 12; Art. 40 e Art. 48 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como as disposições do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Promovido, pelo critério de "Merecimento", o Oficial da Polícia Militar abaixo relacionado, a contar de 05 de setembro de 2023:

**POR MERECIMENTO**

**QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)**

**AO POSTO DE CORONEL QOPM**

**TEN CEL QOPM ÓTONI CÉZAR CASTRO SOARES - RG PMMT 879.642.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES FERREIRA**

Governador do Estado

**FÁBIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL QOPM**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb9a91c9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)